

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração do Município de Marituba/PA, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável pela Secretaria Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que a si foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 510/2022 – PMM/GAB e,

Considerando a necessidade de proceder a abertura de processo administrativo para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços artísticos, com a apresentação da Cantora MANU BAHTIDÃO, para show musical em comemoração ao encerramento do CarnaMarituba 2024, a realizar-se no município de Marituba/PA;

Considerando o pedido apresentado pela Secretária Municipal de Cultura e a definição do objeto e demais especificações constantes no DFD, ETP e Termo de Referência, anexos deste processo;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária Anual - LOA em vigor (Exercício de 2024), bem como compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO (Exercício 2023) e saldo orçamentário suficiente, conforme Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos.

RESOLVE:

I – **AUTORIZAR** a realização da supracitada despesa;

II – Determinar à Coordenadoria de Licitações e Contratos para prosseguimento do Processo Administrativo e posterior envio a Assessoria Jurídica para que sejam tomadas as providências necessárias

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me.

Marituba (PA), 24 de janeiro de 2024.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 510/2022-PMM/GAB